



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS**  
**CASA MANOEL FERNANDES DA SILVA**

**PROJETO DE LEI Nº 04 de 27 de abril de 2011.**

Dispõe sobre atualização do piso salarial do magistério, da Lei 294 de 21 de novembro de 2001, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Montadas, com alteração da lei 293 de 21 de novembro de 2001, alterada pela Lei 360 de 03 de abril de 2009, Lei 362 de 15 de abril de 2009 e dá outras providências.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTADAS,**

FAZ SABER QUE A CÂMARA NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 27 DE ABRIL DE 2011, **APROVOU** O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Artigo 1º** – Atualiza o piso salarial dos professores classificados no anexo I da tabela A, artigo 5º da Lei Municipal 360 de 03 de abril de 2009 e alterações nos termos da lei 362 de 15 de abril de 2009, com tempo integral de vinte horas em sala de aula, Professor A1 piso salarial de R\$ 800,00 (oitocentos reais); Professor A2 e B R\$ 900,00 (novecentos reais).

**Artigo 2º** – Este Projeto de lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Montadas, 27 de abril de 2011.

Ramalho Antonio de Souza  
Presidente Municipal

Fagner Júnior da Silva  
1º Secretário